

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HOSPITAL GERAL (HG), NO INSTITUTO DE MEDICINA DO ESPORTE (IME) E NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA (CLIFI) NA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

A Pró-Reitoria Acadêmica juntamente com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), através da Coordenadoria de Relações Universitárias tornam públicas as condições para inscrição e seleção para o preenchimento de vagas para Serviço Voluntário no Hospital Geral, no Instituto de Medicina do Esporte e na Clínica de Fisioterapia (CLIFI) na Universidade de Caxias do Sul, com fundamento na Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Termo de Adesão.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A prestação do serviço voluntário, disposta neste edital, deverá acontecer no período de 20 a 31 de julho de 2015 (período de férias universitárias) e poderá ser estendido nas áreas onde houver necessidade.

1.2 - Considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

1.3 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 – A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a Universidade de Caxias do Sul, a Direção de Ensino do Hospital Geral, a Coordenação Técnica da Clínica de Fisioterapia e o Instituto de Medicina do Esporte, locais onde o serviço será desenvolvido e o aluno voluntário, nele constando as condições de seu exercício.

2 – LOCAIS/ ÁREA/ VAGAS/ PERÍODO/ REQUISITOS/ ATIVIDADES

2.1 - HOSPITAL GERAL (HG).

2.1.1 - ÁREA DE ENFERMAGEM - 13 vagas distribuídas como segue:

2 vagas para o setor 6º Leste

2 vagas para o setor 6º Oeste

2 vagas para o setor 5º Leste

2 vagas para o setor 5º Oeste

2 vagas para o setor de Pediatria

2 vagas para o setor de maternidade

1 vaga para o Serviço de Educação Permanente

Requisito – ter cursado a disciplina de Enfermagem Cirúrgica e Enfermagem Clínica do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Atividades – auxílio na rotina do serviço acompanhando diretamente um enfermeiro ou funcionário conforme liberação do responsável.

2.1.2 - ÁREA DE FISIOTERAPIA - 3 vagas

1 vaga para o turno da manhã

1 vaga para o turno da tarde

1 vaga para o turno vespertino/noite

Requisito – Ter concluído o 5º semestre e estar ingressando no 6º semestre do

Curso de

Fisioterapia e ter cursado a disciplina de Monitoramento da Funcionalidade do Movimento na Infância.

Atividades – Coleta de dados de pesquisa, preenchimento de protocolos e acompanhamento dos atendimentos e rotinas dos fisioterapeutas do Serviço de Fisioterapia do Hospital Geral.

2.1.3 - ÁREA DE FARMÁCIA - 2 vagas

1 vaga para o turno da manhã

1 vaga para o turno da tarde

Requisito – Ter cursado a disciplina de Farmácia Hospitalar ou Farmácia Hospitalar e Clínica do Curso de Farmácia.

Atividades – Acompanhar a rotina farmacêutica, fracionamento de medicamentos, controle de lote e validade, atividades de manipulação de quimioterápicos.

2.1.4 - ÁREA DE RECREAÇÃO TERAPÊUTICA_4 vagas

2 vagas para o turno da manhã

2 vagas para o turno da tarde

Requisitos - Ser aluno dos Cursos da área da saúde, do Curso de Educação Física ou do Curso de Pedagogia.

Atividades – auxílio na rotina do serviço acompanhando diretamente um funcionário conforme liberação do responsável.

2.1.5 - ÁREA DE MEDICINA_24 vagas distribuídas como segue:

Ginecologia e Obstetrícia - 2 vagas

Clínica Médica - 1 vaga

Cardiologia - 4 vagas

Oncologia - 2 vagas

Infectologia - 2 vagas

Nefrologia - 2 vagas (Requisito: ter passado pela unidade de Urologia e Nefrologia)

Pneumologia - 2 vagas

Gastrologia - 2 vagas

Cirurgia - 5 vagas (Requisito: ter cursado Técnica Operatória)

Medicina Esportiva - 2 vagas

Requisitos para Área Médica – para todas as vagas ofertadas na área médica o requisito primeiro é ter cursado a disciplina Unidade Propedêutica e para algumas áreas específicas existem, além deste, outros requisitos conforme disposto no item 2.1.5.

Atividades – Rotina do serviço acompanhando diretamente um médico residente ou interno no atendimento diário.

2.2 – INSTITUTO DE MEDICINA DO ESPORTE (IME).

2.2.1 - ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 6 vagas

6 vagas para os turnos manhã, tarde e noite.

Requisitos – ter cursado no mínimo o 2º (segundo) semestre do Curso de Educação Física e também ter cursado a disciplina de Anatomia.

Atividades – Acompanhamento aos grupos de reabilitação cardíaca e pulmonar, prescrição de exercícios para grupos especiais.

2.2.2 - ÁREA DE ENFERMAGEM - 2 vagas

1 vaga para o turno da manhã

1 vaga para o turno da tarde

Requisitos – ter cursado no mínimo até o 4º (quarto) semestre do Curso de Enfermagem. **Atividades** – Monitorar sinais vitais de pacientes dos grupos de reabilitação, auxiliar no serviço de enfermagem com atividades educativas e auxiliar no atendimento de intercorrências.

2.2.3 - ÁREA DE FISIOTERAPIA - 6 vagas

3 vagas para o turno da manhã

3 vagas para o turno da tarde

Requisitos – ter cursado no mínimo até o 5º (quinto) semestre do Curso de Fisioterapia.

Atividades – Acompanhamento aos grupos de reabilitação cardíaca e pulmonar, atendimento de reabilitação traumato-ortopédica.

2.2.4 - ÁREA DE MEDICINA - 1 vaga

1 vaga para os turnos manhã e tarde

Requisitos – ter cursado no mínimo até o 2º (segundo) semestre do Curso de Medicina.

Atividades – Acompanhamento aos grupos de reabilitação cardíaca e pulmonar, realização de testes ergométricos e ergoespirométricos e auxiliar no atendimento de intercorrências.

2.3 – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA (CLIFI).

2.3.1 - ÁREA DE FISIOTERAPIA – 5 vagas

3 vagas para o turno da manhã (das 8h às 12h)

2 vagas para o turno da tarde (das 13h às 17h)

Requisitos – ter cursado no mínimo até o 5º (quinto) semestre do Curso de Fisioterapia., ter conhecimento teórico e prático na área de avaliação e tratamento em reabilitação física e habilidade em avaliar disfunção neurológica e/ou física.

Atividades – Acompanhamento aos grupos de reabilitação, desenvolvimento de plano terapêutico em integração com a equipe multiprofissional e promover a reabilitação física plena.

2.3.2 - ÁREA DE ENFERMAGEM – 2 vagas

1 vaga para o turno da manhã (das 8h às 12h)

1 vaga para o turno da tarde (das 13h às 17h)

Requisitos – ter cursado no mínimo até o 6º (sexto) semestre do Curso de Enfermagem

Atividades – Acompanhamento dos procedimentos de enfermagem para pessoas com deficiência física que estão passando por reabilitação

2.3.3 - ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL – 1 vaga

1 vaga para o turno da manhã (das 8h às 12h)

Requisitos – ter cursado no mínimo até o 6º (sexto) semestre do Curso de Terapia Ocupacional.

Atividades – Acompanhamento dos procedimentos de reabilitação física, observação de confecção de órteses e adaptação de AVD's e discussão de plano terapêutico singular em equipe de saúde.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A data das inscrições será de 15 a 26 de junho de 2015, na Coordenadoria de Relações Universitárias, localizada na Central de Atendimento – Galeria Universitária.

3.2 – O candidato deverá preencher ficha de inscrição e apresentar o Histórico Escolar Unificado.

3.3 – Os candidatos às vagas dispostas neste edital poderão inscrever-se para apenas um local (uma especialidade).

4 – DA SELEÇÃO

Os critérios de seleção para ocupação das vagas serão:

- a) ter os requisitos exigidos para a vaga já cumpridos no ato da inscrição;
- b) número de créditos cursados;
- c) desempenho acadêmico (maior média no histórico escolar unificado).
- d) no caso de empate terão prioridade, na ocupação da vaga, os alunos da Universidade de Caxias do Sul.

5 – DO RESULTADO

5.1 – O resultado da seleção será divulgado no dia 8 de julho de 2015 no site da UCS (www.ucs.br)

5.2 - Os alunos selecionados deverão comparecer na Coordenadoria de Relações Universitárias, na Central de Atendimento, entre os dias 13 a 16 de julho de 2015 para assinar o Termo de Adesão e tratar da cobertura de seguros de acidentes pessoais.

6 – DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

6.1 – O serviço voluntário, oferecido através das vagas deste edital, será desenvolvido no Hospital Geral (HG), no Instituto de Medicina do Esporte (IME) e na Clínica de Fisioterapia (CLIFI).

6.2 – A carga horária do voluntário será de 6 horas diárias, em turno a ser definido, dependendo da necessidade do setor/serviço.

6.3 – O serviço voluntário, ofertado neste edital, será desenvolvido no período de 20 a 31 de julho de 2015 (férias universitárias) e poderá ser estendido na área onde houver necessidade.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 – O Hospital Geral, Hospital de Ensino de Caxias do Sul é certificado no nível I da Acreditação Hospitalar pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), tal certificação qualifica o atendimento prestado no Hospital nos quesitos de segurança do profissional, aluno e dos pacientes. Para que o Hospital Geral possa manter a qualidade dos serviços e de seu atendimento é fundamental que todos estejam alinhados às políticas e normas internas.

7.2 – No Hospital Geral (HG) as entradas e saídas devem ser efetuadas pela portaria do Prédio Administrativo, o acesso se faz, obrigatoriamente, com a passagem do crachá na catraca.

7.3 – No final do período do serviço voluntário, os alunos poderão requerer, na Secretaria da Direção de Ensino do Hospital Geral (HG), na Secretaria do Instituto de Medicina do Esporte (IME) e na Coordenação Técnica da Clínica de Fisioterapia (CLIFI) um atestado comprovando a carga horária desenvolvida na modalidade de Serviço Voluntário.

7.4 – A carga horária desenvolvida, no serviço voluntário, poderá ser aproveitada como Atividades Complementares na Universidade de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 12 de junho de 2015.

Prof. Marcelo Rossato
Pró-Reitor Acadêmico
Universitárias

Lucas Caregnatto
Coordenadoria de Relações